

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº DISP009/2023

Processo nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP009/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é O presente instrumento disciplina as especificações para a realização de contratação de Pessoa Jurídica especializada em higienização de carpetes e locação mensal de bens móveis, do tipo extratores específicos para limpeza de carpete, material instalado no Plenário da Câmara Municipal de Mossoró/RN.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no valor de R\$ 17.490,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Câmara Municipal de Mossoró, 08 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 20421422

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2023.
EDIÇÃO 1608. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>